

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA ANALISE DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – FMS**

Às duas horas, do terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (03/10/2017), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para análise de documentos do Processo Licitatório nº 001/2017 – FMS.

Analizada a documentação de habilitação da Empresa VITALITA – FISIOTERAPIA HOSPITALAR LTDA., verificou-se que a referida empresa não entregou os seguintes documentos da Qualificação Técnica: subitens 5.3.5.1, 5.3.5.4 e 5.3.5.5, conforme previsão do edital de credenciamento.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **inabilitação** da empresa VITALITA – FISIOTERAPIA HOSPITALAR LTDA., interessada no credenciamento para prestação de serviços de Fisioterapia Ambulatorial de acordo com as normas do SUS – Sistema Único de Saúde, por não apresentar os documentos dos subitens 5.3.5.1, 5.3.5.4 e 5.3.5.5.

No entanto, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, poderão os proponentes inabilitados, notificados que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro